



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE CANCELAMENTO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº: 012/2022

**CANCELA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE DA SERVIDORA DENYSE
CONCEIÇÃO FARIAS.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, incisos I, X da Lei N. 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, resolve: CANCELAR a Portaria nº: 035 de 25 de Abril de 2014, que retifica ato que concede aposentadoria por Invalidez Permanente, da servidora DENYSE CONCEIÇÃO FARIAS, CPF: **894.022.276-87** com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição e com paridade, nos termos do Art. 40, § 1º I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 70/2012 no cargo efetivo de PROFESSOR III, nível III, padrão/grau "G", matrícula 104989, tendo em vista que ao ser submetida à nova avaliação médica pericial, a junta médica a considerou apta ao retorno de suas atividades laborais, com efeito a partir de **01 de Abril de 2022**.

Teófilo Otoni, 01 de Abril de 2022.


CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora-Presidente do SISPREV-TO

